

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 135 de 27 de março de 1991

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 3º da Lei nº 88 de 22 de novembro de 1990, combinado com art. 43, § 1º, ítem I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiro) para reforço da dotação orçamentária 3132, Programa de Trabalho 01010012.002 - Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Suplementar correrão por conta do Superavit Financeiro do exercício de 1990, assim demonstrado.

ATIVO FINANCEIRO

Saldo transferido para 1991:

Em caixa	378.855,71
Em banco	<u>35.730.186,78</u>
TOTAL	<u>36.109.042,49</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

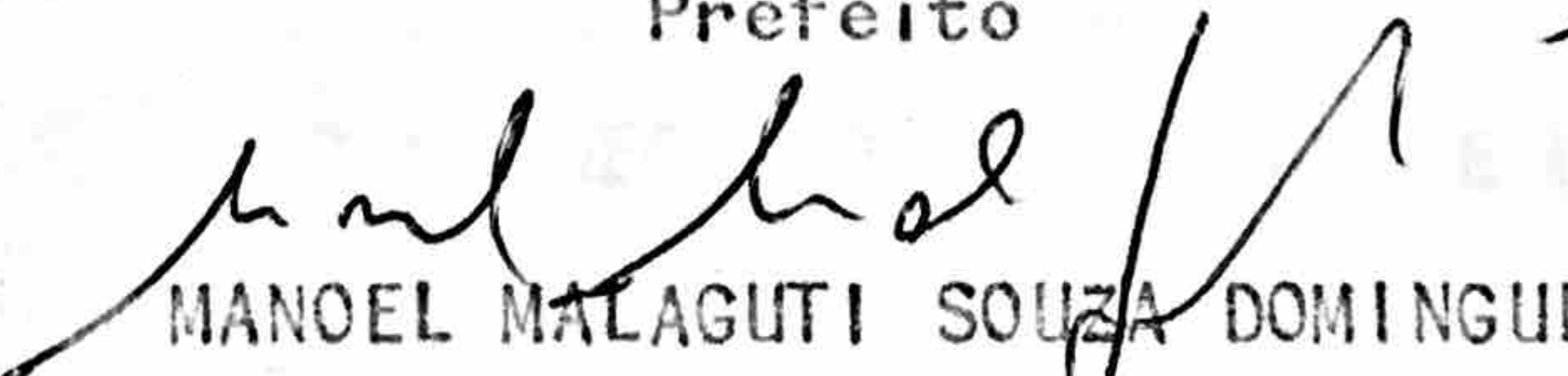
PASSIVO FINANCEIRO

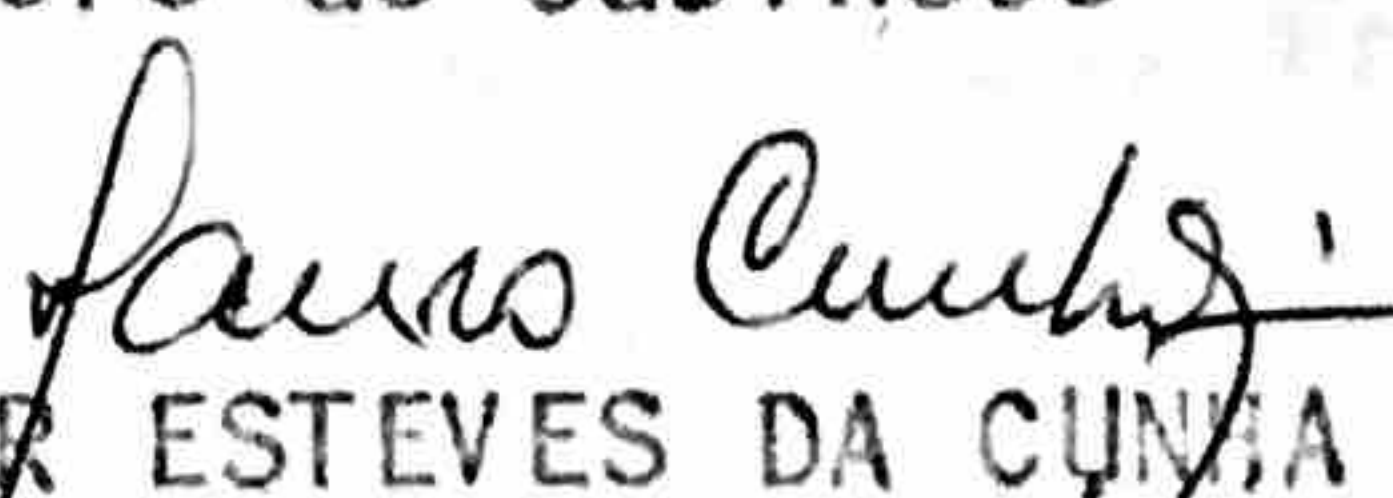
Restos a pagar de 1989.....	4.409,00
Restos a pagar de 1990.....	<u>21.591.517,46</u>
TOTAL	<u>21.595.926,46</u>
Superavit Financeiro.....	14.513.116,03
(-) Decretos 119 e 123/91.....	<u>7.200.709,64</u>
TOTAL	<u>7.312.406,39</u>
Este Crédito Suplementar.....	<u>4.000.000,00</u>
SALDO	<u>3.312.406,39</u>


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de março de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL MALAGUTI SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 30 / 03 / 91 nº 27